



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA nº. 112,
De 28 de março de 2023.**

**CONCEDE FUNÇÃO
GRATIFICADA À SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder função gratificada a servidora **DAIANA SANTOS VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, portadora do CPF nº XXX.696.175-XX, Função Gratificada de Encarregada de Departamento – FC1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal